



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

20 fls. 21  
*[Handwritten initials]*

**AUTO DE Penhora / Avaliação**

Processo n.º 0003581-19.2014- Cartão Promotória JEC VARA CÍVEL  
Processo de origem: 0002489-36.2013

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2014  
nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução, que Aparecida Maria Souza e ou move a Empresa Funerária Paraíso de Mogi Guaçu pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- 01 (Uma) Unica P, modelo Super  
luxo, nova.

Avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Fetor(a) a Penhora nomeei como fiel depositário(a)  
o Sr. Alindo Maurício Brunhauer, RG nº  
11.9670.086.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA JEC VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

*[Handwritten signatures of the Official of Justice and the Depositary]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO MIACHON MARCHIORI, liberado nos autos em 30/08/2018 às 14:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006001-55.2018.8.26.0362 e código 30B2809.